



AD DIPER

**RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE**

2020

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2020

Em conformidade com o inciso IXI do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, a Diretoria da AD Diper, com aprovação de seu Conselho de Administração, apresenta o Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2020.

Sustentabilidade é traduzida como o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro e harmoniza dois objetivos: o desenvolvimento econômico-social e a conservação ambiental.

Para elaboração deste relatório foram utilizados como referências os modelos disponibilizados pelo Ministério da Economia e pela Controladoria de Santa Catarina, sendo este último definido como referencial às Controladorias de todo o Brasil, em entendimento à deliberação proferida na 26ª Reunião Técnica do CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno), ocorrido em 12 e 13 de abril de 2018, no Recife/PE. A AD Diper também buscou seguir as orientações prestadas pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), constantes em seu sítio eletrônico (<https://www.scge.pe.gov.br/estatais-pe/>).

Tais modelos, utilizados como guia para a formulação deste documento, tiveram como embasamento ainda as orientações do Global Reporting-GRI/G4-Diretrizes para Relato de Sustentabilidade - Manual de Implementação (GRI, 2015).

AD Diper

Roberto Abreu e Lima

Diretor Presidente

André Freitas

Diretor de Atração de Investimentos (DAI)

Bruno Lira

Diretor de Incentivos Fiscais (DIF)

Jaime Alheiros

Diretor de Fomento e Inovação (DFI)

Janaína Acioli

Diretora de Gestão (DG)

Marcello Araújo

Diretor de Infraestrutura (DI)

Márcia Souto

Diretora de Promoção da Economia Criativa (DPEC)

Patrícia Anjos

Superintendente Jurídica (SJ)

Vladimir Teixeira

Coordenador Geral de Relações Institucionais (CGRI)

Manoel Malta

Coordenador Geral de Comercialização de Energia (CGCE)

Fabiana Lima

Gerente de Planejamento

SUMÁRIO

1. ESTRATÉGIA E ANÁLISE	5
2. PERFIL ORGANIZACIONAL	6
3. ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E LIMITES	13
4. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS	17
5. PERFIL DO RELATÓRIO	19
6. ÉTICA E INTEGRIDADE	22
7. GESTÃO DE RESULTADOS ECONÔMICOS	24
8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E COM O MEIO AMBIENTE	27

1. ESTRATÉGIA E ANÁLISE

Mensagem do Presidente

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD Diper apresenta o Relatório de Sustentabilidade, onde aborda suas práticas organizacionais sob os aspectos econômicos, ambientais e sociais, destacando que o material em tal sentido, feito em 2021, a respeito do ano de 2020, tomou o formato de Relatório Integrado de Gestão, como permitido pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Esse relatório representa o trabalho de uma equipe, onde sua gestão é voltada para uma cultura de resultados, reconhecendo a necessidade de utilização dos recursos naturais com qualidade e responsabilidade, para que o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento econômico possam andar juntos. E se atém as questões materiais, a fim de expressar o compromisso desta estatal na busca por uma gestão responsável. Por tal motivo, inclusive, foi preparado envolvendo a participação de diversos atores das mais variadas diretorias da empresa e teve seu conteúdo aprovado pelo Conselho de Administração, que avaliou, dentre outros aspectos, a objetividade e clareza do conteúdo. Trata-se, portanto, de um produto que oferece transparência à sociedade, aos acionistas e aos demais públicos de interesse da AD Diper.

Em 2020, o mundo foi acometido pela Pandemia do Covid-19, momento em que criamos protocolos rigorosos para garantir que nossos colaboradores se mantivessem protegidos no desempenho de suas funções e que as atividades pudessem ocorrer visando atingir os objetivos de forma segura.

Consciente de seu papel e responsabilidade perante seus diversos públicos de relacionamento, a AD Diper, ao longo de 2020, apesar de todas as dificuldades trazidas pela COVID-19, buscou alternativas para ultrapassar a crise, sempre com foco nos principais pilares de atuação da instituição, suas pessoas e seus processos, objetivando o melhor atendimento as demandas dos seus clientes (internos e externos), de forma consistente e efetiva, especialmente naquilo que diz respeito à gestão de impactos econômicos, ambientais e sociais.

Roberto de Abreu e Lima Almeida
Diretor-Presidente da AD Diper

2. PERFIL ORGANIZACIONAL

A AD Diper é sociedade de economia mista estadual, integrante da administração indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) e criada pela Lei Estadual nº 5.783, de 22 de dezembro de 1965, alterada pela Lei nº 5.840, de 26 de agosto de 1966.

As informações abaixo prestadas descrevem conteúdo padrão que oferece uma visão geral das características organizacionais:

- **Identificação Geral: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - AD DIPER**
- **CNPJ / NIRE:** 10.848.646/0001-87 /26.3.0003353-4
- **Sede:** Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 347, Graças, Recife – PE – CEP 52020-220
- **Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista
- **Acionista controlador:** Estado de Pernambuco
- **Tipo societário:** Sociedade Anônima
- **Tipo de capital:** Fechado
- **Abrangência de atuação:** Local

As atividades econômicas da empresa possuem o interesse público subjacente de apoio ao desenvolvimento econômico e social do Estado, atuando, principalmente, através:

1. Atração de investimentos produtivos;
2. Melhoria do ambiente de negócios;
3. Implantação de polos empresariais;
4. Fomento aos Arranjos Produtivos Locais;
5. Estímulo às Exportações;
6. Fomento à economia criativa;
7. Fomento ao mercado de energias renováveis, incluindo comercialização no mercado livre;
8. Estímulo ao adensamento das cadeias produtivas.

De forma a direcionar seus objetivos, a AD Diper conta com um conjunto de princípios que, desdobrados em sua missão, visão e valores, orientam a gestão e concretizam o trabalho ofertado à sociedade.

Conforme o Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024, a **Missão** da AD Diper é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e de artesanato com foco em inovação.

A imagem a seguir corresponde ao Mapa da Estratégia traçado para o período de 2020 a 2024:

Mapa da Estratégia

2020-2024



Missão
Apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado por meio de ações indutoras e do apoio aos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços e de artesanato com foco em inovação.

Visão
Alcançar a excelência no fomento ao desenvolvimento local, sendo referência nacional na inovação de processos, na gestão de recursos públicos e na parceria com o setor privado.

Valores
Excelência na prestação de serviços Inovação Ética e Transparência Valorização do Capital Humano Eficácia Econômico-Financeira

Geração de emprego e renda e qualidade na vida dos pernambucanos

Infraestrutura e competitividade

Ampliar e qualificar a infraestrutura

Atrair empreendimentos (implantação e ampliação)

Apoiar a concessão de incentivos fiscais

Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs e às cadeias produtivas

Fortalecer os Arranjos Produtivos Locais

Promover a Economia Criativa

Inovação, produtividade e sustentabilidade

Fomentar a cultura exportadora entre as pequenas e médias empresas

Fomentar o mercado de energias renováveis incluindo comercialização

Governança Corporativa

Integrar a sistematização dos processos

Aperfeiçoar o modelo de governança

Instituir mecanismos de controles interno e externo

Prezar pela qualidade de vida no trabalho

Garantir a eficácia na gestão orçamentária-financeira

A **Visão** pretendida é alcançar a excelência no fomento ao desenvolvimento local, sendo referência nacional na inovação de processos, na gestão de recursos públicos e na parceria com o setor privado.

A Agência prima pelos seguintes **Valores**:

- Excelência na prestação de serviços;
- Inovação;

- Ética e transparência;
- Valorização do capital humano;
- Eficácia econômico-financeira.

Conforme o mercado de atuação da AD Diper anteriormente sintetizado, a mesma alcança de pequenos produtores rurais e artesãos até grandes empresas que desejem se instalar em Pernambuco. A seguir, o portfólio de produtos e serviços será mais bem detalhado.

Na dinâmica de atração de investimentos produtivos, a AD Diper vem sendo pioneira em relação aos demais estados do Nordeste, apresentando uma equipe estruturada e qualificada, com recursos que possibilitam ampliar sua área de atuação, mesmo com a parcial paralisação das atividades devido a Pandemia do COVID-19, tem buscado alternativas para dinamizar e ampliar as estruturas produtivas nos diversos setores econômicos. Essa equipe atua juntamente aos empresários no diálogo com os diversos entes públicos, na esfera estadual e municipal, bem como apoia os empreendedores fornecendo informações pontuais e estratégicas sobre as melhores condições para se investir no Estado, identificando os locais mais viáveis para o sucesso do negócio e melhoria do ambiente. Em 2020 podem-se destacar os anúncios importantes de novos investimentos, quais sejam: Centro de Tecnologia da Deloitte; Construção de um novo Data Center e de uma Landing Station da Seacable; Implantação de nova fábrica de estofados da Umaflex; Ampliação da capacidade de produção de cerveja puro malte da Ambev; Implantação da unidade da Apuana, fabricante cearense de calçados; Ampliação das atividades e da planta fabril da Lapon Indústria Farmacêutica; Nova unidade do Grupo Pajeú, empresa do ramo de atacarejo; Ampliação do parque eólico da maior empresa privada do setor elétrico brasileiro; As inaugurações das lojas do Novo Atacado nos municípios de Arcos, Santa Cruz do Capibaribe e Recife; Entre outros.

A respeito de áreas disponíveis para a instalação ou ampliação de bases empresariais, a AD Diper administra a comercialização de terrenos, bem como coordena as ações de engenharia, abertura, manutenção, recuperação, reforma e modernização dos **polos empresariais** sob sua responsabilidade em 26 municípios.

No entanto, a ação da AD Diper não se limita à prospecção do empreendimento. Com a vinda do investimento para Pernambuco, é realizado um trabalho de **monitoramento e apoio às empresas**, conhecido como *aftercare*. Esse trabalho é realizado tanto para as empresas em implantação, quanto nas empresas em operação. No primeiro caso, verifica-se o cumprimento dos prazos e é possível apoiar as demandas geradas pelos empresários, tais como acesso à água, energia

elétrica, telefonia, gás, além dos licenciamentos necessários à implantação e operação. Quanto a estes atendimentos as empresas instaladas nos Polos Empresariais, em 2020, apesar do desafio imposto ao Controle Empresarial no contexto da Pandemia causada pelo Coronavírus e as políticas de isolamento e de distanciamento, que impactaram o trabalho, in loco, foram 19 empresas atendidas e 61 demandas intermediadas, além da condução/participação na instauração de 12 Processos Administrativos.

Após a instalação das empresas, é possível analisar se os investimentos anunciados foram realmente aplicados e identificar possíveis problemas na operação do empreendimento que podem ser solucionados com o intermédio da Agência. Essa aproximação com as empresas promove um vínculo de confiança junto ao Governo do Estado, que oferece suporte aos investimentos em todas as etapas.

Para tornar Pernambuco ainda mais atrativo para investimentos de indústrias, centrais de distribuição e de importação, e empresas de outras áreas, o Governo do Estado dispõe de uma série de incentivos fiscais que são operacionalizados pela Secretaria da Fazenda. São exemplos desses incentivos o Prodepe, o Proind, Prodeauto, PEAP I e II.

Assim, os estabelecimentos que resolvem se instalar no estado encontram um ambiente de segurança jurídica dos **incentivos fiscais** referentes ao ICMS, obtidos por meio do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe), emitidos pelo Chefe do Poder Executivo. O programa foi instituído pela Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e regulamentado por meio do Dec. nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações. O Prodepe destina-se a atrair novos investimentos para Pernambuco e manter em seu território aqueles já existentes, sendo um dos mais robustos do gênero, pela abrangência e escalonamento de percentuais em função da localização dos empreendimentos, e transparente, por dar publicidade aos atos através de decretos específicos no Diário Oficial, diferentemente de vários programas mantidos em funcionamento no Brasil pelos governos estaduais.

Cabe à AD Diper secretariar as **reuniões do Comitê Diretor do Prodepe e do Conselho Estadual de Políticas, Industrial, Comercial e de Serviços (Condic)** e analisar e emitir os competentes pareceres e minutas dos decretos sobre os projetos e pleitos submetidos àquele Colegiado, como também analisar os processos de comprovação do Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco (INOVAR/PE). Formado por diversas Secretarias de Estado e instituições representantes da iniciativa privada, o Condic analisa e aprova o enquadramento dos pleitos de incentivos fiscais e dos projetos enviados pelas empresas nacionais e internacionais que desejam se implantar em Pernambuco, avaliando o mérito social e econômico dos respectivos empreendimentos. Diante do contexto vivenciado em

2020 as reuniões do CONDIC passaram a ser virtuais e foram realizados 03 encontros, onde participaram 134 empresas.

Outro importante diferencial da AD Diper é **estimular os Arranjos Produtivos Locais (APLs)**, integrando o médio e pequeno produtor ao dinamismo econômico local, inclusive estimulando a inserção das empresas e produtos pernambucanos no mercado internacional, por meio das **exportações**. Em pouco mais de uma década a AD Diper investiu R\$ 47,5 milhões, através de 218 projetos de APLs, beneficiando diversas cadeias produtivas em todas as regiões do estado. Após três editais lançados do Força Local, o programa já apoiou 58 projetos, ultrapassou o valor de R\$ 12.000.000,00 em investimentos totais, alcançando mais de 5.000 beneficiários diretos em todas as regiões de desenvolvimento do Estado. De modo geral, os principais segmentos alcançados foram agricultura; alimentos e bebidas; apicultura; bovinocultura de leite; caprinovinocultura; confecções; economia criativa; gesso; indústrias; piscicultura e tecnologia da informação, dentre outras iniciativas fomentadas.

A gama de produtos e serviços da AD Diper passa também por fortalecer a cadeia produtiva de setores da **economia criativa**, desenvolvendo ações de difusão, documentação, formação, comunicação, promoção e valorização do patrimônio cultural; planejar, coordenar e executar, anualmente, a Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, que em 2020, foi suspensa por motivo da Pandemia do Covid-19; gerir e locar espaços próprios ou sob sua gestão para atividades vinculadas à cadeia produtiva dos setores da economia criativa, inclusive administrando a comercialização de produtos gerados pela cadeia produtiva da economia, como: artesanato, artigo de vestuário, acessórios, calçados, bijuterias e publicações relacionadas à área. Visando apoiar cada vez mais o artesão. Mesmo com os reflexos da Pandemia no fechamento de espaços públicos e isolamento social, foram criadas diversas ações com intuito de mitigar os impactos, são elas: Vale Artesanato (voucher digital para presentear); Abrace o Artesão (vitrine virtual nas redes sociais); Artesanato Solidário (compra direta aos artesãos, realizada pelo Governo do Estado).

No que diz respeito à **comercialização de energia elétrica de fontes renováveis** no mercado livre, a AD Diper, opera desde 2015, os sistemas necessários para esse tipo de negócio junto aos órgãos do Sistema Elétrico Brasileiro e presta serviços de suporte técnico, em termos de comercialização e geração de energia, bem como coordena ações de incentivo ao uso de energias renováveis. Motivado, também pela Pandemia, foi provocada no ano passado uma forte retração de consumo de energia elétrica em diversos segmentos produtivos no país. Outro fator que fortemente impactou no resultado anual de 2020 foi o comportamento do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD (R\$ 123,00 por MWh), que é estabelecido pela

Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, e foi 73,65% daquele ocorrido em 2019 (R\$ 167,00 por MWh), apesar de termos realizada a liquidação das sobras pelo preço médio de R\$ 242,58 por MWh, ou seja, 98,0% acima do preço praticado pelo Mercado Livre. A AD Diper segue no mercado de energia com proposta de ampliação das vendas lastreadas a Unidades Consumidoras do Governo, e a outras Unidades particulares, como vetor de atratividade a empreendimentos instalados ou a serem implantados no Estado. Com base na energia comprada pelo Leilão promovido pelo Governo do Estado em Dezembro de 2012, ampliando a prática de incentivo ao uso e geração de energias renováveis no Estado.

Em termos de força de trabalho, a AD Diper esteve assim caracterizada em 2020, de acordo com dados da Diretoria de Gestão/ Coordenação Geral Administrativa e de Gestão de Pessoas, no que diz respeito ao perfil dos empregados:

Trabalhadores	Total	Feminino	Masculino
Próprios	150	69	81
Terceirizados	121	61	60

Total de empregados	Total	Feminino	Masculino
Efetivos	44	14	30
Comissionados	106	55	51

Força de trabalho	RMR		Agreste		Sertão	
	M	F	M	F	M	F
271	133	119	3	10	5	1

Com relação à possibilidade de uma parte substancial do trabalho da organização ser realizada por trabalhadores legalmente reconhecidos como terceirizados ou autônomos ou por indivíduos que não sejam empregados próprios, inclusive funcionários e empregados contratados de empresas terceirizadas. Os trabalhos de autônomos são contratados quando há necessidade de alguma especialidade que não possui em sua força de trabalho. Da mesma forma, não se aplica à realidade da estatal quaisquer variações significativas no número de empregados (p. ex.: variações sazonais nos números de empregados nos setores de turismo e/ou agrícola). Cem por cento dos empregados são cobertos por acordos de negociação coletiva.

No tocante à participação em associações (ex. associações setoriais) e organizações nacionais ou internacionais de defesa, renovou sua condição de parceira da Câmara Americana de Comércio (Amcham).

No que tange aos resultados apurados durante o exercício de 2020, sistematizados pela Diretoria de Gestão/ Coordenação de Contabilidade, a AD Diper obteve Receitas provenientes de vendas e prestações de serviços, no valor de R\$ 60.577.484,00, sendo R\$ 54.004.863,00 o valor correspondente à Receita Líquida do período. Referente ao passivo, o montante é de R\$ 15.378.049,00, onde R\$ 8.997.156,00 são representados pelas provisões de contingências trabalhistas e cíveis.

A variação negativa do Patrimônio Líquido em 2020 representa 1,58%, apresentando um saldo de Capital, Reservas e Ajustes de Avaliações Patrimoniais, no valor de R\$171.364.967,00, conforme Balanço Patrimonial. No decorrer do exercício de 2020, não ocorreram alterações referentes à participação acionária e porte da empresa.

3. ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E LIMITES

A Análise SWOT, método originalmente da gestão de empresas que aprecia o cenário nas quais se encontram, considera o planejamento da situação como um todo. Esta matriz oferece direcionamento do planejamento estratégico, pois a partir do cruzamento das informações indicadas pelas variáveis internas e externas, consegue-se observar pontos potenciais e vulneráveis, prever situações de neutralidades e tendências positivas ou negativas. O termo SWOT é oriundo das palavras inglesas: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Desde 2019, essa técnica é utilizada pela Gerência de Planejamento, ligada à Diretoria da Presidência, aplicada com diretores e gestores da AD Diper, que

tiveram a oportunidade de discutir de forma estruturada com suas equipes o cenário atual de cada diretoria e avaliar novas possibilidades de atuação com base nos conceitos de economicidade e eficiência na gestão. Contudo, evidencia-se que os aspectos indicados pelas diretorias se relacionam diretamente, e apontam para ações integradas que viabilizam um plano estratégico da instituição como um todo.

Através da análise SWOT é possível identificar os principais riscos que podem comprometer o atingimento das metas estabelecidas.

O cruzamento dos dados levantados anteriormente como ameaças do ambiente externo e as fraquezas identificadas no ambiente interno da AD Diper, representava o maior risco para o qual a instituição pode estar exposta ao cenário mais crítico. Nesse cenário, os diretores traçaram estratégias que tinham como objetivo minimizar perdas e impactos negativos que as fraquezas e ameaças podem causar. A ideia foi pensar em como minimizar os riscos e conter possíveis problemas.

Uma vez realizado o levantamento dos riscos organizacionais, foram analisadas as principais ações para mitigar o risco de não atingimento das metas estabelecidas pela gestão da AD Diper para as suas diretorias. Mitigação provavelmente é a estratégia de gerenciamento de riscos mais utilizada nas instituições. A palavra “mitigar” significa atenuar, diminuir ou enfraquecer. Com isso, as ações de mitigação de riscos têm como objetivo diminuir o impacto e probabilidade de ameaças em um projeto a ser executado.

O ano de 2020 foi marcado pelos reflexos do Coronavírus e por isso, a estruturação do processo de gestão de riscos foi postergada para 2021. Assim, diante do exposto, tomaremos como referência os estudos realizados no ano de 2019, que há seu tempo, será analisado e revisado por equipe responsável, baseado no trabalho de reposicionamento estratégico que está sendo realizado por consultoria externa.

Em 2020, a consultoria externa contratada realizou uma nova análise de cenário que faz parte do plano de ação de realinhamento estratégico e à indicação das questões críticas e ações de melhorias internas na Agência. O trabalho foi desenvolvido através de uma análise do material produzido internamente e entrevistas internas e externas, envolvendo os stakeholders da organização com intuito de obter a visão de futuro dos diversos atores envolvidos no processo de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico do Estado. Nas entrevistas internas foram também levantadas e pesquisadas as percepções e visões dos dirigentes quanto à organização, funcionamento atual da AD DIPER, as questões críticas para o desempenho da entidade e suas necessidades de ajustes e revisões imediatas, incluindo a revisão do mapa geral de processos.

Assim, as ações definidas pela gestão da AD Diper visam integrar a estratégia geral da instituição, e estavam relacionadas à atualização do Manual de Gestão, disseminação das mudanças trazidas pelas alterações na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), pela criação da Lei 13.303/2016, e realização de ações voltadas à melhoria no ambiente de trabalho.

No caso específico, a atualização do Manual de Gestão, e por sua vez a revisão dos processos internos da instituição, serão realizadas de forma já alinhada à nova estratégia de atuação da AD Diper. Onde, novamente, será priorizada a necessidade de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias para um Plano de Contingência às respostas de controle e combate às ocorrências anormais no que diz respeito à prevenção de riscos.

Os fluxos principais das atividades, os seus controles e gerenciamentos próprios da AD Diper podem ser exemplificados da seguinte forma:

- **Concessão de Incentivos Fiscais de forma Direta:** nesse processo, onde se dá a primeira análise dos pleitos de incentivos fiscais no âmbito do Prodepe, uma equipe de analista faz as verificações cuidadosas de projeto a projeto. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a Secretaria da Fazenda, e a aprovação do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviço (CONDIC);
- **Concessão de Incentivos Fiscais de forma Indireta:** dá-se pelo meio inicial de análise e deliberações técnicas nos projetos de engenharia para consentir a execução das obras de infraestrutura das empresas requerentes de aporte financeiro, através de incentivos fiscais de crédito presumido de ICMS no âmbito do Programa de Incentivo a Infraestrutura - PROINFRA. As obras de engenharia ficam limitadas a sua infraestrutura básica, e seu valor estimado, já pactuado por meio do protocolo de intenções, homologado pelo Governo do Estado, conforme Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017. A Diretoria de Infraestrutura/Gerência de Infraestrutura e Sustentabilidade realiza ações colegiadas com a empresa requerente do PROINFRA, para verificar cuidadosamente a exequibilidade, economicidade e compatibilização dos dados de projeto de engenharia voltado a infraestrutura básica, necessários para consolidação do masterplan total da empresa requerente, seja para a fase de implantação ou ampliação do empreendimento. Existem dois pontos importantes de controle e gerenciamento desse processo, quais sejam: a análise conjunta com a equipe técnica da empresa requerente; e após parecer técnico da Agência a

aprovação final e publicação fica por parte da Secretaria da Fazenda, através de sua Diretoria de Beneficiamento Fiscal - DBF;

- **Alienação de Áreas:** Os contratos de alienação de áreas deverão conter duas figuras jurídicas importantes para o controle desse processo, o Fiscal e o Gestor. A gestão desse processo está sob a supervisão da Gerência de Controle Empresarial, onde deverão ser instadas as medidas preventivas e corretivas eventuais;
- **Monitoramento dos Loteamentos:** Os loteamentos de propriedade e gestão desta Agência possuem controle e monitoramento, com o objetivo de mitigar problemas e tomar ações de forma mais célere. A Unidade de Controle, através da Diretoria de Atração de Investimentos/Gerência de Controle Empresarial, realiza monitoramentos rotineiros verificando possíveis descompassos legais e administrativos. Assim como também, o trabalho efetivo do fiscal de cada loteamento e empresa é assíduo;
- **Convênios e Patrocínios:** Os convênios e patrocínios realizados por esta Agência deverão seguir fielmente o Regulamento de Contratações e a Política de Convênios. Além disso, para as Entidades sem fins econômicos, a eleição dos Projetos será feita através de editais de chamamento público, conferindo transparência, controle e objetividade dos parâmetros de seleção. No caso de pedidos de patrocínio, o projeto é submetido à análise da Comissão de Análise Técnica de Patrocínio – CATP e submetida ao crivo da Diretoria Colegiada da AD Diper, conforme regramentos previstos no Cap. IX do Regulamento de Contratação da AD Diper;
- **Estratégia de Atuação Ambiental:** A Agência tem como pilares da sua política ambiental reforçar a atuação nas questões socioambientais, averiguar junto aos órgãos ambientais a legislação vigente para compatibilização dos projetos em análise da Diretoria de Infraestrutura, e/ou acompanhados pela Diretoria de Atração de Investimentos, mitigando possíveis riscos ambientais e evitando multas descabíveis, contestações e processos, bem como fortalecer a imagem de empresa com boas práticas sustentáveis.

Ainda cabe o registro dos sistemas de controle, os quais são fundamentados em três sistemas digitais, que espelham o manual de gestão:

- 1) Sistema composto por informações financeiras, contábeis e orçamentárias – Sankhya;

- 2) Sistema de controle do fluxo documental da empresa, permitindo rastrear e medir todos os processos internos – SEI;
- 3) Sistema de gerenciamento de projetos, que sistematiza e controla automaticamente todos os prazos, gerando relatórios de controle adaptáveis – Target.

Tais sistemas tornaram possível monitorar automaticamente todas as atividades da Agência. Isto trouxe transparência, flexibilidade, acessibilidade, uma vez que os dados são abertos para os funcionários e estarão permanentemente gravados. Este formato garante facilidade e continuidade de gestão, pois, com uma simples busca no sistema, pode-se encontrar todo o histórico, com documentos, ações pendentes e prazos de conclusão.

No que diz respeito às atividades de Comercialização de Energia, cuja Coordenação Geral é vinculada à Diretoria da Presidência, as mesmas são desenvolvidas e monitoradas em plataformas digitais, garantindo formato, facilidade e continuidade de gestão. Essas plataformas de multiusuários disponibilizadas por organizações que atuam no setor elétrico nacional permitem a visibilidade das ações de Temas Materiais conforme:

- i) O **Planejamento Energético** – que avalia mensalmente os montantes da energia comprada e energia consumida para dimensionar adequadamente as sobras e eventuais déficits de energia. Este Tema Material impacta diretamente a ADDIPER, Órgãos Reguladores, Fornecedores de energia e clientes.
- ii) O **Impacto nas Mudanças Climáticas** – a tipificação de fonte de energia comprada impacta diretamente a política ambiental da ADDIPER. Seguindo os princípios de sustentabilidade e incentivo ao uso e geração de energias renováveis adotados pelo Governo Estadual, toda a energia adquirida pela ADDIPER em 2020 foi 100% de fonte de natureza solar fotovoltaica e de unidades de geração localizadas no próprio Estado de Pernambuco. A partir deste princípio este tema apresenta impacto direto na AD Diper, Governo do Estado e Órgãos Ambientais, vindo consolidar fortemente a política de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE.

4. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

A análise promovida neste ponto do Relatório de Sustentabilidade envolve parte do trabalho realizado pela Coordenação de Comunicação Corporativa e Coordenação de Comunicação Digital, da Gerência de Comunicação da Diretoria de Promoção da

Economia Criativa. Numa consolidação dos esforços de divulgação institucional empreendidos e as consequentes repercussões juntos aos seus públicos de relacionamento externo (stakeholders) mais expressivos, a saber: instituições intra e extra governamentais, imprensa, entre outros. No tocante aos stakeholders internos, a questão será abordada no item 8 deste documento.

Os pilares de atuação de Relações Institucionais foram pautados em Gestão da imagem institucional, cujas atividades centrais são promover gestão da marca e reputações corporativas, e apoiar as ações de relacionamento da AD Diper perante os públicos intra e extra governamentais, e Gestão da informação e do conteúdo, e o apoio às ações de integração interna.

Mesmo em um ano atípico, com ações voltadas para o combate à Pandemia, a Agência produziu 131 releases e notas voltados à imprensa. A ação promoveu a publicação 1.627 notícias em veículos impressos e digitais e uma consequente veiculação de 4.200 inserções nas redes sociais oficiais da AD Diper, Fenearte, Centros de Artesanato de Pernambuco (Recife e Bezerros), Mercado Eufrásio Barbosa e Moda Autoral Pernambuco. As publicações alcançadas em veículos de comunicação externos, por meio do nosso trabalho de assessoria de imprensa, resultou em uma valoração total de R\$ 6.968.294,23. A soma refere-se ao espaço obtido em tais veículos de comunicação caso essas notícias fossem veiculadas por meio de publicidade.

A valoração toma como base dados quantitativos e qualitativos obtidos pelas notícias publicadas em jornais impressos, portais de internet e blogs, emissoras de TV e rádio, com foco na praça pernambucana e, quando cabível na regional e na nacional, sobre a AD Diper, seus agentes públicos e ações em geral.

Entre os assuntos de destaque nas veiculações estão o Programa Força Local de apoio aos Arranjos Produtivos Locais, a Central Remota de Doações, o Programa Compra Local e o Programa Máscara Para Todos (ações voltadas ao combate dos efeitos nocivos da Pandemia em nosso estado), aos lançamentos do Desafio da Nova Economia, o Mapeamento do Ecossistema de Inovação em Pernambuco e às reuniões do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviços (Condic).

A geração de conteúdo para releases à imprensa alimenta nossos canais oficiais de divulgação. Ao todo foram publicadas 4.200 posts em 14 perfis administrados pela Agência. Acerca da performance obtida nas redes sociais, os perfis da Agência atingiram a seguinte quantidade de seguidores: 144.048, distribuídos da seguinte forma:

Rede Social	Quantidade de Seguidores
Linkedin	886
Instagram	3.208
Twitter	708
Facebook	4.599
Youtube	145
TOTAL	9.546

Já os perfis administrados pela Diretoria de Promoção da Economia Criativa obtiveram os seguintes números de seguidores:

Rede Social	Mercado Eufrásio Barbosa	Fenearte	Cape Bezerros	Cape Recife	Moda Autoral PE
Instagram	6.276	32.409	3.136	26.885	486
Facebook	2.773	53.223	2.708	6.636	-
TOTAL	9.049	85.632	5.844	33.491	486
Somatório de seguidores em todas as redes	134.502				

Em síntese, acreditamos que a obtenção dos resultados acima detalhados estimulou o relacionamento da AD Diper com seus principais stakeholders, a julgar pelos assuntos abordados e alcance de registros positivos acerca da agência em percentuais elevados, no sentido de colaborar ainda mais com a melhoria da imagem, da informação e do conteúdo institucionais.

5. PERFIL DO RELATÓRIO

O presente Relatório de Sustentabilidade tem periodicidade anual, tendo o documento anterior, relativo ao ano de 2019, formulado em março de 2020.

Em caso de pedidos de esclarecimentos de dúvidas sobre seu conteúdo, os questionamentos podem ser encaminhados aos e-mails addiper@addiper.pe.gov.br e ouvidoria@addiper.pe.gov.br.

Destaca-se que o documento em questão teve aprovação do Conselho de Administração da Agência, enquanto instância superior de governança. Não houve submissão à verificação de empresa externa acerca de seu conteúdo.

5.1 - Estrutura de Governança

A estrutura de governança corporativa da AD Diper é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretorias e Ouvidoria.

Com base na Lei das Sociedades por Ações e dispositivos estatutários, ao Conselho de Administração compete decidir sobre os assuntos que julgar convenientes à boa administração da AD Diper, dentre as quais:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da AD Diper;
- II. Eleger e destituir os Diretores da AD Diper e o Superintendente Jurídico e fixar-lhes as remunerações e atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;
- III. Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da AD Diper, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. Convocar as Assembleias Gerais quando julgar conveniente, através de seu Presidente ou pela maioria de seus membros;
- V. Manifestar-se sobre relatórios de administração e as contas da Diretoria;
- VI. Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;
- VII. Aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;
- VIII. Propor limites máximos de dispêndios globais a serem realizados semestralmente, tendo em vista a disponibilidade do orçamento, a capacidade de endividamento do Estado e a geração de recursos pela AD Diper;
- IX. Opinar previamente sobre toda e qualquer operação de crédito ou financiamento em que seja contratante a empresa pública ou sociedade de economia mista;
- X. Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelas Assembleias, bem como decidir sobre os casos omissos;

XI. Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esta exposta a AD Diper, inclusive os riscos relacionados a integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados a ocorrência de corrupção e fraude, inclusive, com a elaboração e divulgação de Código de Conduta e Ética; e

XII. Propor controle do endividamento interno e externo, inclusive através do Mercado de Capitais.

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, é constituído por:

I – 01 (um) representante do Acionista Majoritário;

II – 01 (um) representante dos Acionistas Minoritários;

III – 01 (um) membro independente;

IV – 04 (quatro) membros de escolha da Assembleia Geral.

O Presidente do Conselho de Administração é eleito pela maioria dos presentes na Assembleia Geral que inaugura cada mandato.

No que se refere à Diretoria, a AD Diper esteve assim composta em 2020: Diretoria da Presidência; Diretoria de Fomento e Inovação; Diretoria de Incentivos Fiscais; Diretoria de Gestão; Diretoria de Atração de Investimentos; Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Promoção da Economia Criativa, cujas competências estão descritas no Estatuto Social da Agência.

A Agência conta ainda com Conselho Fiscal, funcionando de forma permanente, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, sendo 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente, indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e os demais eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de até dois anos, permitidas até duas reconduções consecutivas. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Tendo em vista que a AD Diper faz parte da estrutura da administração indireta da Administração de Pernambuco, ainda que na condição de ente independente dos recursos do tesouro estadual, os salários e remuneração são atreladas àquelas fixadas pelo chefe do Poder Executivo, de forma que as políticas e os processos adotados seguem à determinações maiores, bem como eventuais opiniões dos

stakeholders não são levadas em conta para determinação de remuneração aplicada ao mais alto órgão de governança, para tipos de remuneração como:

Salário fixo e remuneração variável, remuneração baseada no desempenho, remuneração baseada em ações, bônus, benefícios de aposentadoria, etc.

Não há de se falar também de como os critérios de desempenho da política de remuneração aplicam-se aos objetivos econômicos, ambientais e sociais, dado que tal vinculação não existe.

6. ÉTICA E INTEGRIDADE

Como forma de transparência, credibilidade, confiabilidade, sigilosidade e relacionamento com clientes e sociedade civil, a AD Diper possui institucionalizada a Ouvidoria, que foi criada através da Portaria SDEC nº 21/2009 em 04 de setembro de 2009. Por meio de sua Ouvidoria, a Agência consegue se fazer presente e disponível para o público em eventos como a Fenearte e nos Centros de Artesanato em Recife e em Bezerros.

A Ouvidoria oferece um espaço independente e autônomo para que as partes interessadas possam comunicar preocupações em torno de comportamentos não éticos, incompatíveis com a legislação, que deponham contra a integridade organizacional ou qualquer outro tipo de irregularidade.

O trabalho desenvolvido pela Ouvidoria passou a ser legitimado internamente, com grande capilaridade em todas as áreas e níveis da empresa.

Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

- I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas da população;
- II – prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- III – encaminhar resposta conclusiva para a demanda do prazo previsto;
- IV – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição e mantê-lo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los;

V – elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Por fim, a Agência dispõe de Canais de Atendimento Presencial, Virtual e Telefônico, utilizando os recursos das Redes Sociais, Agência Virtual e atendimento presencial personalizado.

Quaisquer dúvidas ou contribuições podem ser encaminhadas para o [e-mail ouvidoria@addiper.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@addiper.pe.gov.br) ou registradas por meio do formulário eletrônico disponível [no site www.addiper.pe.gov.br](http://www.addiper.pe.gov.br).

Pode ser destacado ainda o Código de Ética, Conduta e Integridade da AD Diper que é um instrumento orientador da conduta profissional de todos os seus colaboradores, norteando o relacionamento com colegas de trabalho e demais públicos de interesse.

O Código aplica-se aos diretores, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, aos servidores, estagiários, aprendizes, terceirizados da AD Diper e aqueles que exerçam mandato, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. Também se aplicam os presentes padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade aos terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados da AD Diper.

Sua construção se deu a partir da nomeação de um conselho de ética, composto por representantes de diversas diretorias da AD Diper, que analisou e levou em consideração os códigos de ética de outras instituições e literaturas sobre o tema.

Todos os colaboradores de AD Diper têm a obrigação de conhecer e cumprir o Código e de contribuir para a sua implementação, incluindo a comunicação ao Conselho de Ética de qualquer descumprimento deste, ou fato que possa se assemelhar a tanto, do qual tiverem conhecimento, e deverão participar de todas as ações de treinamento às quais forem convocados para o conhecimento do Código.

O Código de Ética, Conduta e Integridade desta estatal tem as seguintes diretrizes:

I. Estabelecer os princípios e valores norteadores das relações institucionais e interpessoais a fim de estimular um ambiente de trabalho sadio, organizado e harmonioso, propício ao bem-estar de todos os colaboradores da empresa visando ao alcance da sua missão;

- II. Orientar, de forma simples e direta, a conduta esperada dos colaboradores e demais integrantes, bem como daqueles que, direta ou indiretamente, relacionem-se com a AD Diper;
- III. Criar mecanismo de consulta prévia, destinado a esclarecer eventuais dúvidas quanto ao comportamento ético-profissional;
- IV. Respaldar a conduta que esteja de acordo com as normas estabelecidas no Código, possibilitando preservar a imagem e a reputação dos profissionais.
- V. Favorecer a adoção de padrão ético de transparência relativo às atividades desenvolvidas na AD Diper;
- VI. Prevenir conflitos de interesse, principalmente entre interesses particulares e o dever funcional dos colaboradores, de modo a garantir a isenção e evitar desvios no cumprimento das obrigações e responsabilidades;
- VII. Subsidiar o Conselho de Ética no esclarecimento de dúvidas acerca da conformidade da conduta do colaborador com os princípios e normas tratados no Código.

Desse modo, tem-se que a AD Diper valoriza a ética e a integridade como forma de aprimorar comportamentos, atitudes e ações, fundamentando suas relações nos princípios da justiça, honestidade, democracia, cooperação, disciplina, governança, sustentabilidade, compromisso, confiança, civilidade, transparência, profissionalismo, igualdade e respeito.

Ouvidoria → <http://www.addiper.pe.gov.br/index.php/ouvidoria/formulario-da-ouvidoria/>

Código de Ética, Conduta e Integridade →
<https://www.addiper.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/03-CODIGO-DE-ETICA-CONDUTA-E-INTEGRIDADE1.pdf>

7. GESTÃO E RESULTADOS ECONÔMICOS

Em 2020, conforme dados da Diretoria de Gestão/ Coordenação de Contabilidade, a AD Diper registrou um prejuízo de R\$ 2.751.663,00. Comparado ao prejuízo de R\$ 5.882.713,00 em 2019, a redução do prejuízo é atribuída à elevação de investimentos e não pagamento de Juros sobre Capital Próprio sobre o referido exercício.

Em relação ao Fluxo de Caixa, a AD Diper gerou em 2020 R\$ 6.300.715,00 no disponível, em comparação a R\$ 11.806.915,00 gerado em 2019, em virtude das reduções das receitas provenientes do ano da Pandemia, inviabilizando a elevação dos investimentos e quitação da remuneração do Capital de Terceiros.

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31 DE DEZEMBRO DE	
	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	- 2.751.663	-5.882.713
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	366.927	365.150
Prejuízo do exercício ajustado	- 2.384.736	- 5.517.563
Variações nos ativos	12.191.416	7.808.028
(Aumento) redução em Clientes	11.078.311	7.030.519
(Aumento) redução em Tributos a recuperar	985.800	468.991
(Aumento) redução em Adiantamentos	-261.049	256.638
(Aumento) redução em Estoques	-253.820	-696.966
(Aumento) redução em Despesas a apropriar	4.322	-7.638
(Aumento) redução em Repasses de convênios	637.852	753.347
(Aumento) redução em Depósitos judiciais e recursais	-	3.137
Variações nos passivos	3.888.718	9.763.022
Aumento (Redução) em Fornecedores	-488.917	476.556
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-132.551	56.122
Aumento (Redução) em Provisões trabalhistas	-29.720	162.616
Aumento (Redução) em Obrigações tributárias	-126.026	147.674
Aumento (Redução) em Adiantamento de clientes	-10.654	-134
Aumento (Redução) em Outras obrigações	-2.687	290
Aumento (Redução) em Cauções	80.224	21.836
Aumento (Redução) em Juros sobre	-	6.406.220

capital próprio		
Aumento (Redução) em Provisão para IRPJ e CSLL	235.837	-
Aumento (Redução) em Receitas diferidas	119.434	-
Aumento (Redução) em Provisão para contingência	4.243.778	2.491.842
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	13.695.398	12.053.487
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado	-994.683	-246.572
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-994.683	-246.572
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de juros sobre capital próprio	-6.400.000	0
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-6.400.000	0
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	6.300.715	11.806.915
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo no início do período	42.833.810	31.026.895
Saldo no fim do período	49.134.525	42.833.810
	6.300.715	11.806.915

A compra de energia em 2020 representou R\$ 5.298.526,93, e considerando toda a energia vendida no ano, a receita econômica acumulou R\$ 4.514.035,25. Assim apresentando um resultado líquido negativo de R\$ 784.491,68.

Este resultado se deveu pelo nível de exposição ao mercado de liquidação das sobras de energia, que em 2020 alcançou o índice de 76% , correspondente a 41,92% superior em relação ao resultado de 2019, com uma exposição de 53,55%. Este índice é calculado pela razão do volume acumulado de energia que foi liquidada como sobras mensais e o total de energia comprada. Neste ano de 2020 o impacto da Pandemia afetou fortemente o consumo da EMPETUR – CECON, nosso consumidor direto que lastreia a venda. O seu consumo médio mensal que em 2019 foi cerca de 600 MWh, reduziu para 317 MWh, significando numa retração de 47%, e consequentemente, aumentando o montante de sobras da energia para a liquidação pelo preço de mercado.

Além disso, também motivado pela Pandemia que provocou uma forte retração de consumo de energia elétrica em diversos segmentos produtivos no país, outro fator que fortemente impactou no resultado anual de 2020 foi o comportamento do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD (R\$ 123,00 por MWh), que é estabelecido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, e foi 73,65% daquele ocorrido em 2019 (R\$ 167,00 por MWh), apesar de termos realizada a liquidação das sobras pelo preço médio de R\$ 242,58 por MWh, ou seja, 98,0% acima do preço praticado pelo Mercado Livre.

A mitigação dessa exposição permanece como meta definida para 2021, propondo a ampliação das vendas lastreadas a Unidades Consumidoras do Governo e a outras Unidades particulares como vetor de atratividade a empreendimentos instalados ou a serem implantados no Estado, com base na energia comprada pelo Leilão promovido pelo Governo do Estado em Dezembro de 2012, e ampliando a prática de incentivo ao uso e geração de energias renováveis no Estado.

8. RESPONSABILIDADE SOCIAL E COM O MEIO AMBIENTE

8.1 - Saúde e Segurança:

As ações voltadas à qualidade de vida e a prevenção da saúde no ambiente corporativo estiveram focadas em conscientizar os colaboradores no cuidado com a saúde de forma que sejam realizadas consultas preventivas, controles alimentares, incentivos à prática de exercícios.

A AD Diper disponibilizou serviços de enfermagem para que os funcionários recebessem orientações, acompanhamentos, e encaminhamentos. A AD Diper disponibilizou também aos seus colaboradores, atendimento de enfermagem, ocasião em que foram realizadas palestras tais como Controle da obesidade, malefícios do tabagismo e alcoolismo.

Considerando o estado de Pandemia provocada pelo coronavírus que vivenciamos, a partir de março 2020, esta Agência adotou medidas no intuito de proteger seus colaboradores, dentre elas a modificação do local de trabalho para o remoto e depois para o regime híbrido, Home Office x Presencial, com rodízios semanais de colaboradores aptos. E os não aptos, aqueles com idades maiores de 60 anos ou que possuem comorbidades ou doenças preexistentes, vem cumprindo, compulsoriamente, suas atividades em home-office.

Antes do retorno das atividades presenciais com rodízios semanais, a partir de agosto 2020, foi realizada pesquisa de clima como forma de sondagem junto aos

colaboradores, que resultou na cartilha do colaborar - Plano de Retomada - onde foram disponibilizadas informações quanto às medidas adotadas pela Agência para a contenção aos riscos da Pandemia, tais como, distanciamento social, obrigatoriedade do uso de máscaras, intensificação da higienização das mãos, uso de álcool em gel, e o reforço no cuidado com a limpeza dos ambientes.

Ainda, foram distribuídos kits contendo máscara e álcool em gel para todos os colaboradores.

8.2 - Sustentabilidade:

A Política de Sustentabilidade da AD Diper tem por base estabelecer objetivos, diretrizes e responsabilidades para a gestão das atividades de sustentabilidade social e ambiental nesta sociedade de economia mista, refletindo seu compromisso na adoção de práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente.

Por meio da referida política, a AD Diper busca incorporar diretrizes de gestão socioambientais a fim de manter a confiança em todos os níveis da organização e garantir a salvaguarda dos interesses dos acionistas, parceiros, colaboradores e da sociedade em geral.

A ação institucional da estatal é voltada para:

- I- Estabelecer procedimentos e medidas visando ao uso racional e à ecoeficiência dos recursos utilizados nas infraestruturas e nos processos de trabalho da Agência, considerando requisitos de sustentabilidade nas instalações e atividades administrativas, visando à preservação do meio ambiente;
- II- Incorporar a temática socioambiental no planejamento estratégico desta Agência, nas estratégias de negócios e nos processos de trabalho da Instituição;
- III- Seguir, em sua estratégia de investimentos e de seleção de fornecedores, os artigos relacionados à responsabilidade socioambiental constantes do Código de Ética e Conduta e Integridade desta Agência;
- IV- Incluir nos termos de parcerias, acordos, convênios e contratos com fornecedores, cláusula específica explicitando o combate ao trabalho infantil, ao trabalho adolescente (salvo na condição de aprendiz) e na condição análoga a de escravo, ao proveito criminoso da prostituição e aos danos ao meio ambiente;

V- Promover um ambiente de trabalho inclusivo com igualdade de oportunidades.

A Agência promove ações indutoras de averiguação prévia e contínua nos projetos industriais, que são protocolados na mesma com a concessão de incentivos fiscais pelo Governo do Estado, através do protocolo de Intenção homologado pelo Governador.

As ações de averiguação dos projetos consistem em reanalisar os projetos apresentados e proceder ajustes necessários para que o mesmo atenda as boas práticas e as exigências e normativas municipais, estaduais e federais vigentes nos órgãos, tais como Secretarias Municipais de Meio Ambiente de PE, CPRH, SEMA, CONDEPE/FIDEM, DER-PE, APAC, IBAMA, DNIT, ANM, CPRM, SPU e outros, com o viés de assegurar a preservação e manutenção do parcelamento e uso do solo de forma sustentável e ambientalmente exequível.

De forma prática a Agência, através da sua Diretoria de Infraestrutura, acompanha, mediante determinação da Presidência e/ou por meio de solicitação da DAI, todos os projetos que são protocolados na mesma e que tem em seu requerimento a concessão de incentivos fiscais. O presente procedimento técnico-administrativo tem o propósito de assegurar que o projeto em fase de implantação e/ou ampliação atenderá os preceitos de segurança da fauna, flora e das substâncias minerais no subsolo, interferidos pelo masterplan do empreendimento protocolado, assim como promover a acessibilidade socioambiental do bioma com a infraestrutura já disposta *In Loco* da cidade prospectada para a operacionalização do empreendimento.

No ano de 2020 a Diretoria de Investimento acompanhou mais de 09 (Nove) projetos de relevância estratégica para o Governo Estadual, todos abrangeram mais de R\$ 60 milhões em obras, serviços e ações de mitigação para a infraestrutura dos empreendimentos.

A Coordenação de Comercialização de Energia tem em sua área de atuação, clientes em abrangência territorial nacional, em conformidade com a autorização obtida pelos órgãos reguladores e autorizativos. Entretanto faz prevalecer que a energia adquirida/comprada seja de fonte renovável e de empreendimentos instalados no Estado de Pernambuco.

A promoção e o incentivo ao consumo de energias renováveis iniciam-se com o atendimento a Unidades Consumidoras do Governo do Estado. O início concretizou-se em junho de 2016 com a migração ao mercado livre de energia da unidade Centro de Convenções de Pernambuco - CECON, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, mantendo-se até dezembro de 2020 a integralidade do atendimento energético com energia

renovável e 100% de fonte solar gerada dos Parques Fontes Solar I e II localizados em Tacaratu – Pernambuco.

No ano de 2020, o montante de energia fornecida ao CECON totalizou 3.903.813,10 kWh, equivalendo a um consumo mensal médio de 325.317,76 kWh, representando uma redução de 43,68% em relação ao realizado em 2019, pois este equipamento como sendo do segmento de serviços em eventos, em função da Pandemia, sofreu um impacto significativo no seu operacional, com redução forte no número de eventos realizados no ano 2020.

A gestão adequada desse consumo, além de promover o uso de energia renovável, trouxe também economia para o Governo. Comparando-se os valores anuais das despesas com energia desse equipamento no Ambiente de Consumo Livre – ACL, com os valores anuais se o mesmo estivesse permanecido no Mercado Cativo, isto é, atendido integralmente pela Concessionária local, obtemos uma significativa economia de R\$ 571.111,30, o que representa uma redução de 19,86% nas despesas com energia para este equipamento público. A economia acumulada no período de junho de 2016 a dezembro de 2019, período no qual o CECON está no ACL, no item de despesas com energia totaliza R\$ 3.329.259,90 ou 18,23% .

Toda a energia comercializada no ACL pela AD Diper é renovável e 100% de fonte Solar, e em 2020 totalizou 15.768,015MWh.

Gases de efeito estufa

Apesar da AD Diper ainda não elaborar e publicar inventários de emissões de gases do efeito estufa – GEE, adotou-se orientações do Programa Brasileiro GHG Protocol, ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de GEE e considera-se que a aquisição de Energia Elétrica se enquadra em uma das três categorias de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de relato de Escopo 2.

Como referência para o fator de emissão foram utilizados os fatores mensais do Sistema Interligado Nacional (FE-SIN), determinados e publicados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Estes considerandos remetem:

- I. Para o consumo do CECON em 2020, 3.903.813,10MWh, tendo sido atendido em 100% de energia renovável de fonte Solar, foi evitada a emissão de 286,02 tCO₂ ou equivalente ao plantio compensatório de 2.042 árvores.

II. A energia comercializada pela AD DIPER em 2020 evitou a emissão de 1.200,6383 tCO₂ ou promoveu equivalentemente ao plantio compensatório de 8.571 árvores.

Selo Solar

Para que as empresas possam ser reconhecidas pelos seus consumidores, o Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas para a América Latina (Ideal) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) lançaram o Selo Solar, com o apoio da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

O Selo Solar passou por algumas atualizações em 2018, mas se consolida como uma importante certificação do setor fotovoltaico. A AD Diper, pela sua atividade de comercializadora de energia no mercado livre, submeteu ao Instituto IDEAL as características da fonte que fornece a energia contratada, no caso as Usinas Fontes Solar I e II, em Tacaratu, e as condições contratuais em relação ao montante de energia e prazos de fornecimento com a geradora. Após competente análise, o IDEAL autorizou a comercializadora AD Diper a fazer uso do Selo Solar na categoria Mercado Livre para divulgar os seus produtos, energia solar, e se mantém, possibilitando o direito aos consumidores adquirentes da sua energia comercializada obterem o Selo Solar emitido pelo Instituto Ideal.



Por meio da:

